

## **EDITAL PROPESP Nº 04/2016 - SELEÇÃO PARA MEMBROS DA CÂMARA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO IFSUL**

A Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo para seleção dos membros, titulares e suplentes, da Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFSul.

### **1. DA CÂMARA**

A Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CAMPIP) é um órgão técnico dotado de função consultiva sobre assuntos pertinentes à Pesquisa, à Inovação e à Pós-graduação, tendo por finalidade subsidiar a Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP) nas questões de natureza científica, tecnológica, didático-pedagógica e regimental, exarando pareceres.

### **2. DA SELEÇÃO**

Considerando o término dos mandatos dos membros atuais da Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (Portaria 3173/2015), o presente edital regulamenta o processo para seleção dos novos membros, titulares e suplentes, representantes das seguintes áreas:

- Ciências Exatas e da Terra;
- Ciências Biológicas;
- Engenharias;
- Ciências da Saúde;
- Ciências Agrárias;
- Ciências Sociais Aplicadas;
- Ciências Humanas;
- Linguística, Letras e Artes;
- Outros.

### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA:**

I – comparecer às reuniões da Câmara;

- II – contribuir com o debate e apresentar proposições;
- III– participar de comissões quando designado;
- IV – relatar, avaliar e emitir pareceres sobre os processos que lhe forem atribuídos.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO**

- I - Ser servidor efetivo do IFSul;
- II - Ter título de mestre ou doutor na área para a qual pretende candidatar-se;
- III - Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas por e-mail, para o endereço propesp@ifsul.edu.br, até a data limite especificada no cronograma deste edital utilizando o assunto "Inscrição Edital PROPESP 04/2016".

#### **6. DA DOCUMENTAÇÃO**

O candidato(a) deve enviar:

- I- Ficha de inscrição, assinada e digitalizada, conforme Anexo I;
- II – Ficha de pontuação em .doc, preenchida pelo candidato, conforme Anexo II; e
- III- Currículo Lattes em .pdf relativo aos anos 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

#### **7. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A análise do processo de seleção dos membros da Câmara de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação será realizada pela PROPESP.

- I. Os critérios de avaliação encontram-se no Anexo II deste Edital.
- II. Serão considerados membros titulares aqueles que tiverem, por grande área de conhecimento, maior pontuação.
- III. Os membros suplentes, por grande área de conhecimento, serão aqueles que obtiverem a segunda maior pontuação.

Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato que tiver maior tempo de serviço na Instituição.

## 8. DOS RECURSOS

- I- Os recursos devem ser feitos por escrito e enviados para o e-mail [propesp@ifsul.edu.br](mailto:propesp@ifsul.edu.br), dentro do prazo indicado pelo cronograma deste edital.
- II- Os recursos serão julgados pela PROPESP.

## 9. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	10 de junho de 2016
Período para recebimento das inscrições	Até 30 de junho de 2016
Análise dos currículos	De 01 a 08 de julho de 2016
Divulgação dos resultados parciais	08 de julho de 2016
Prazo para recursos	Até 12 de julho de 2016
Julgamento dos recursos	13 e 14 de julho de 2016
Divulgação dos resultados finais	15 de julho de 2016

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados pela PROPESP.

Não havendo candidatos para preencher as vagas de alguma grande área, serão realizados convites pela PROPESP, com a finalidade de compor a Câmara.

\*

---

Marcos André Betemps Vaz da Silva  
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

\* Assinado no original